

Colégio Sagrado Coração de Jesus



MANUAL DO ALUNO E DA FAMÍLIA 2025

*Fundamental Anos Finais e
Ensino Médio*



"Há 120 anos educando gerações e transformando vidas."

FICHA TÉCNICA

Colégio Sagrado Coração de Jesus
Rua Joaquim Pereira, 656, Centro –
CEP 77500-000, Porto Nacional - Tocantins
Telefone: (63) 3363 9350 | 63 984540027
Site: www.colegiodasirmas.com.br

ELABORAÇÃO

Célia Cirqueira Dias
Damião Milhomens de Abreu
Denise Rodrigues Rezende
Luiz Tadeu Lopes da Silva
Messias José Bandeira Guedes
Neyla Medrado Barros
Rafaela Medrado Barros

REVISÃO

Elizene Souza de Oliveira Sales
Julissane Alves de Souza
Lilian Filgueira Batista Moura

FOTO CAPA

Ádria Lopes

DIAGRAMAÇÃO

Jêff Jácom'e

Diretora

Lilian Filgueira Batista Moura

**Coordenadora Pedagógica do Ensino
Fundamental Anos Finais**

Denise Rodrigues Rezende

**Coordenadora Pedagógica do Ensino
Médio**

Neyla Medrado Barros

Orientadora Educacional

Julissane Alves de Souza

Orientadora Educacional

Elizene Souza de Oliveira Sales

Auxiliar de Coordenação

Célia Cirqueira Dias

Analista de Tecnologias Educacionais

Jêff Jácom'e

Sumário

1. CALENDÁRIO.....	8
2. ORIENTAÇÕES GERAIS AOS ALUNOS	10
3. O SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - S.O.E.	11
4. A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.....	11
5. PLATAFORMAS DE APRENDIZAGEM E COMUNICAÇÃO	12
6. HORÁRIOS.....	15
7. TOLERÂNCIA E ATRASOS	17
8. UNIFORME ESCOLAR	18
9. SOBRE O MATERIAL ESCOLAR	19
10. FREQUÊNCIA ESCOLAR.....	19
11. SOBRE PRAZOS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	21
12. SOBRE AS TAREFAS DE CASA.....	21
13. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES ESCOLARES	21
14. MEDIDAS PEDAGÓGICAS E DISCIPLINARES	21
15. SOBRE SAÍDAS E AULAS-CAMPO.....	26
16. SOBRE SAÚDE E ACIDENTES.....	26
17. SOLICITAÇÕES DE MUDANÇA DE TURMA	27
18. O QUE SÃO AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES?	27
19. PERDIDOS E ACHADOS	27
20. AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM.....	27
21. ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO	28
22. ORIENTAÇÕES SOBRE AVALIAÇÕES PARCIAIS.....	28
23. TIPOS DE AVALIAÇÕES	29
24. PEDIDOS DE REVISÃO DE NOTA	29

25 - FRENTES DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	30
26. CALENDÁRIO DE AVALIAÇÕES	32
27. CALENDÁRIO DE RECUPERAÇÃO BIMESTRAL E ANUAL	39
28. SEGUNDA CHAMADA	55
29. AVALIAÇÕES EXTERNAS	56
30. CÁLCULO DAS MÉDIAS	58
31. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO	59
32. LIVROS LITERÁRIOS.....	60
33. BIBLIOTECA.....	61
34. HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO ALUNO E FAMÍLIA	62
35. NOMENCLATURA DOS COMPONENTES CURRICULARES QUE MUDARAM DE COM O NOVO ENSINO MÉDIO.	63
36. COMO ENTRAR EM CONTATO?	66

Professores

- Amanda Rafaela Rodrigues
- Aurenicy de Sousa Monteiro
- Cassiane Oliveira de Souza Gomes
- Dambria Muril Cirqueira Dias
- Damião Milhomens de Abreu
- Fernando Pereira Reis
- Graciela Farias Bikoski
- Gabriela Pereira Dias
- Hiago de Souza Lemos
- Indiara Vizzoto
- João Paulo Ferreira Deolino
- Jordana Joyce Silva Mesquita
- Jozélia Lopes Alexandre Silva
- Leomar Silva Pacheco
- Lidia Apolinário Pires
- Luciana de Oliveira Cruz
- Luiz Tadeu Lopes da Silva
- Messias José Bandeira Guedes
- Naelton Rodrigues Alves
- Noélia Luiza Heinrich
- Patrícia da Costa Silva Lima
- Pedro Leon Figueiredo Alves
- Rafaela Medrado Barros Ribeiro
- Ranyell Lima Costa
- Rogério Castro Ferreira
- Sávia Raquel Ribeiro Guimarães
- Tatiane Borges
- Weverson Cardoso de Jesus

Estimadas Famílias e Estudantes,

É com imensa alegria que apresentamos a vocês o **Manual do Estudante e da Família 2025**. Este documento reúne informações essenciais sobre o planejamento das atividades escolares, homologadas ao projeto educativo do Colégio Sagrado Coração de Jesus.

Este manual foi elaborado para orientar nossas ações e compartilhar com vocês os princípios que norteiam nosso trabalho, contribuindo para uma organização eficiente do ano letivo e garantindo o sucesso no processo de ensino-aprendizagem de nossos alunos.

Que o Sagrado Coração de Jesus continue a nos acolher e a conduzir com amor e sabedoria.

Desejamos que 2025 seja um ano de renovação, esperança e saúde para todos os lares da nossa comunidade escolar.

Fraterno abraço,

Equipe do Colégio Sagrado Coração de Jesus

1. CALENDÁRIO

O Calendário Escolar 2025 do Colégio Sagrado Coração de Jesus já está disponível para consulta. Você pode encontrá-lo neste Guia do Estudante, em anexo. Além disso, para maior comodidade, o calendário também está acessível online, no site www.colegiodasirmas.com.br.



CALENDÁRIO ESCOLAR 2025
COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (CSCJ), MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
O CSCJ POSSUI CONVÊNIO PARCIAL COM A SEDUC-TO E POSSUI CEBAS/MEC
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO



JANEIRO							04
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
			01	02	03	04	
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

ABRIL							20
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
		01	02	03	04	05	
06	07	08	09	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26 ^P	
27	28	29	30				

JULHO							23
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
		01	02	03	04	05	
06	07	08	09	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

OUTUBRO							23
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
			01	02	03	04	
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

Legenda

00	Dias letivos
00	Recuperação
00 ^P	Plantão Pedagógico
00	Conselho de Classe
	Jornada Pedagógica
	Feriado
	Recesso
	Férias
	Resultado final
[Início de bimestre
]	Término de bimestre

1º Bimestre (51 dias) - 28/01 a 11/04

2º Bimestre (52 dias) - 14/04 a 28/06

3º Bimestre (46 dias) - 01/08 a 03/10

4º Bimestre (51 dias) - 06/10 a 16/12

Total de 200 dias letivos**Sábados letivos**

26/04	Segunda-feira
10/05	Quinta-feira
31/05	Sexta-feira
28/06	Quinta-feira
09/08	Sexta-feira
23/08	Segunda-feira
27/09	Quarta-feira
25/10	Sexta-feira
29/11	Quinta-feira

Substituição

16/12 Sexta-feira

Programação para os colaboradores do CSCJ**Reuniões Institucionais**

14/04 - 31/07 - 13/10 - 15/12

Formações Continuidas

20/01 a 27/01 - 10/02 - 24/02 - 10/03 -

24/03 - 28/04 - 12/05 - 26/05 - 09/06 -

FEVEREIRO							20
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
						01	
02	03	04	05	06	07	08	
09	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28		

MAIO							22
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
				01	02	03	
04	05	06	07	08	09	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

AGOSTO							22
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
					01	02	
03	04	05	06	07	08	09	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

NOVEMBRO							19
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
						01	
02	03	04	05	06	07	08	
09	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

Formações Continuidas

23/06 - 04/08 - 18/08 - 01/09 - 15/09 -

29/09 - 27/10 - 10/11 - 24/11.

Janeiro

01 Confraternização Universal

Março

04 Carnaval

Abril

18 Paixão de Cristo
 21 Madre Anastasie
 21 Tiradentes
 26 Plantão Pedagógico

Maio

01 Dia do Trabalho
 10 Festa das Mães
 31 Atividade Pedagógica (Educação Infantil)
 Aula de Reforço (1º ao 5º anos)
 1ª Avaliação Acadêmica Sistemática
 (6º ano à 2ª série)
 1º SAS ENEM (3ª Série)

Junho

19 Corpus Christi
 27 Sagrado Coração de Jesus
 28 Festa Junina

Agosto

08 São Domingos
 09 Festa dos Pais
 15 Dia do Senhor do Bonfim
 23 Atividade Pedagógica (Educação Infantil)
 Aula de Reforço (1º ao 5º anos)
 2ª Avaliação Acadêmica Sistemática
 (6º ano ao 9º ano)
 Projeto Interdisciplinar (Ensino Médio)

MARÇO							18
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
						01	
02	03	04	05	06	07	08	
09	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

JUNHO							19
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
						01	
01	02	03	04	05	06	07	
08	09	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

SETEMBRO							21
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
		01	02	03	04	05	
06	07	08	09	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

DEZEMBRO							12
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
			01	02	03	04	
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

Setembro

07 Independência do Brasil
 08 Nossa Senhora da Natividade
 15 Aniversário de 121 anos do CSCJ
 24 Nossa Senhora das Mercês
 27 Plantão Pedagógico

Outubro

05 Criação do Estado do Tocantins
 07 Nossa Senhora do Rosário
 12 Nossa Senhora da Aparecida
 17 Dia do Professor
 25 Atividade Pedagógica (Educação Infantil)
 Aula de Reforço (1º ao 5º anos)
 3ª Avaliação Acadêmica Sistemática
 (6º ano 9º ano)
 2ª Avaliação Acadêmica Sistemática
 (1ª série 2ª série)
 2º SAS ENEM (3ª Série)

Novembro

02 Dia de Finados
 15 Proclamação da República
 17 Aniversário de Madre Anastasie
 20 Dia da Consciência Negra
 28 e 29 Jic's

Dezembro

01 e 02 Jic's
 19 Resultado Final
 25 Natal

Lilian Filgueira B. Moura
 Diretora

Ata de nomeação nº 178, do CENSA do Rosário



2. ORIENTAÇÕES GERAIS AOS ALUNOS

- a. Procure ser pontual para ter aproveitamento completo da aula.
- b. Procure se organizar para que todos os materiais escolares necessários para participar da aula, como, caderno, livros, estojo, listas e etc. estejam junto a você.
- c. A Escola não é ambiente para o uso de óculos de sol, joias e objetos de valor. Por isso, não se responsabiliza por perdas ou danos de objetos pessoais.
- d. Durante a aula evite sair da sala. Utilize o intervalo para beber água, ir ao banheiro e se alimentar.
- e. É imprescindível a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores. No caso de faltar à aula, informe-se da agenda do dia e traga a tarefa feita ao retornar à escola.
- f. Para que as aulas ocorram de forma harmônica, evite conversas paralelas e se manifeste sempre que tiver dúvidas ou se for solicitado pelo professor(a). Uma participação ativa e de qualidade torna a aula mais atrativa e interessante.
- g. Qualquer postura inadequada (dentro ou fora da sala de aula) será administrada pela orientação educacional e/ou coordenação pedagógica diretamente com o aluno(a) e sua família.
- h. Está proibido o compartilhamento da imagem de professores ou colegas, arquivos e telas. Lembre-se: o direito de imagem é protegido pela lei 13.709 de 2024.
- i. O uso do celular é proibido em consonância com a Lei 15.100/2025, só use se este for solicitado pelo professor.
- j. O aluno só participa das atividades externas ao Colégio mediante a entrega da autorização devidamente assinada pelo responsável.
- k. Quando doente, o aluno não deverá comparecer ao Colégio e o responsável deverá comunicar a Escola esta ausência e o motivo. Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos.
- l. Seja honesto e protagonista do seu aprendizado. Evite plágios e cópias para não se submeter a medidas pedagógicas e/ou disciplinares.

3. O SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - S.O.E.

O Serviço de Orientação Educacional é uma peça-chave no ambiente escolar, oferecendo suporte e assistência aos alunos, educadores e famílias.

Suas principais responsabilidades incluem:

Facilitar o processo de ensino e aprendizagem: Atua mediando as relações dos alunos com o conhecimento e com o próximo, promovendo um ambiente de aprendizado positivo.

Identificar e atender demandas: Observa e avalia as necessidades da comunidade escolar, desenvolvendo projetos e intervenções personalizadas.

Fomentar o desenvolvimento pessoal: Oferece orientações e suporte que contribuem para o crescimento integral dos estudantes.

Colaborar com os professores: Trabalha em parceria com a equipe pedagógica para compreender os comportamentos dos alunos e adotar abordagens adequadas.

Manter diálogo com as famílias: Estabelece uma comunicação constante para acompanhar o progresso dos alunos e discutir estratégias de melhoria no aprendizado.

Mediar questões pedagógicas e disciplinares: Atua como intermediário, encaminhando casos específicos à Coordenação Pedagógica ou Direção, quando necessário.

Promover a integração: Incentiva o diálogo entre famílias, alunos, educadores e gestores, visando a qualidade e a melhoria contínua da educação.

Em síntese, o Serviço de Orientação Educacional desempenha um papel multifacetado, assegurando um ambiente escolar saudável e favorecendo o desenvolvimento integral dos alunos.

4. A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A coordenação pedagógica é responsável por coordenar a organização do trabalho pedagógico e pela gestão do corpo docente e do currículo, acompanhando o cotidiano pedagógico e educacional do processo de ensino-aprendizagem.

Está focada em orientar o trabalho pedagógico dentro da instituição de ensino, além de garantir nos variados setores que se faça uma gestão participativa e democrática para a melhoria da educação.

5. PLATAFORMAS DE APRENDIZAGEM E COMUNICAÇÃO

5.1. Google Sala de Aula

O Google Sala de Aula é uma plataforma que facilita a interação entre alunos e professores, dentro e fora da escola. Nela, os professores compartilham informações sobre atividades escolares, avisos, trabalhos e postagens importantes. É essencial que todos os alunos acessem o Google Sala de Aula regularmente.

Por motivos de segurança, o uso da plataforma só é permitido com o login da conta institucional (@sousagrado). As informações de acesso são enviadas para o e-mail informado pela família no momento da matrícula.

5.2. Canal de Comunicação (TOTVS/EduConnect)

O aplicativo de comunicação TOTVS/EduConnect é o principal canal para envio de informações, comunicados e avisos importantes. Recomendamos que as famílias instalem o aplicativo em seus celulares ou acessem o portal via web (as orientações estão disponíveis no site do Colégio).

5.3. Portal SAS

O Portal SAS é uma ferramenta essencial para o aprendizado, oferecendo acesso a livros digitais, exercícios extras, videoaulas, atividades interativas, provas externas e outros recursos.

Para realizar as provas externas, como a Avaliação Acadêmica Sistemática e o SAS ENEM, o aluno precisa ter acesso ao portal e seus recursos.

5.4 Portal Iônica

O Portal Iônica é uma plataforma digital da FTD Educação que conecta estudantes, famílias, professores e gestores. Ele oferece acesso a livros, materiais multimídia, questões interativas, listas personalizadas, acompanhamento de notas e organização da rotina acadêmica.

A plataforma é adaptada para todos os tipos de tela e permite interação no mural com comentários de professores e colegas. Os livros podem ser acessados online e offline, facilitando a jornada de aprendizagem e o ensino.

Atenção!

Em caso de dificuldades de acesso a qualquer uma das plataformas acima, a família ou o aluno podem entrar em contato pelo WhatsApp **(63) 93300 6651** e solicitar o suporte de Jêff.

COMO ACESSAR AS PLATAFORMAS DE APRENDIZADO

Os estudantes do Colégio Sagrado Coração de Jesus terão acesso a três plataformas de aprendizado: Google Sala de Aula, Portal SAS Aluno e Portal Iônica. Este tutorial explica como acessá-las corretamente.

ACESSO POR APLICATIVOS

1. Baixar os aplicativos

- Acesse a loja de aplicativos do seu celular (Google Play para Android ou App Store para iOS).
- Procure pelos aplicativos das plataformas:
 - Google Sala de Aula
 - Portal SAS Aluno
 - Portal Iônica
- Baixe e instale os aplicativos correspondentes.

2. Fazer login nos aplicativos

- Abra o aplicativo da plataforma desejada.
- Informe o usuário e a senha fornecidos pela escola:
 - **Usuário:** *(nome.sobrenome)@sousagrado.com.br*
 - **Senha inicial:** *Sagrado@123*
- Caso solicitado, altere a senha no primeiro acesso.

ACESSO POR NAVEGADORES

Centralização no PORTAL DA FAMÍLIA

Para facilitar o acesso, todos os links acima estão disponíveis no site do colégio.

Você pode acessá-los diretamente em:

www.colegiodasirmas.com.br/portal-da-familia

Observações importantes

- **Confirmação dos dados:** O usuário e a senha serão confirmados no início do ano letivo. Caso não receba os dados ou tenha problemas de acesso, entre em contato com a secretaria da escola.
- **Segurança:** Lembre-se de manter suas credenciais em sigilo e alterar a senha padrão no primeiro acesso.
- **Dúvidas:** Em caso de dificuldades, procure o suporte tecnológico do colégio.

Aproveite as plataformas para enriquecer sua experiência de aprendizado!

ATENÇÃO

E-mail Institucional: O e-mail institucional é uma ferramenta destinada exclusivamente ao uso nas plataformas de aprendizado e para fins educacionais. É terminantemente proibido utilizá-lo para finalidades pessoais, como:

- Cadastro de chaves PIX;
- Inscrição em jogos, redes sociais ou sites não relacionados às atividades educacionais;
- Uso em serviços ou atividades particulares.

O descumprimento destas orientações pode acarretar restrições ao uso do e-mail ou outras sanções, conforme as diretrizes da instituição. Contamos com a colaboração de todos para manter o ambiente digital seguro e adequado às suas finalidades acadêmicas.

6. HORÁRIOS

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho. Os horários devem ser observados para que se possa criar uma cultura de respeito à pontualidade e, conseqüentemente, às pessoas.

6.1. Horários de aula

Aula	Matutino	Vespertino***
1ª	Das 7h00 às 7h50	Das 13h00 às 13h50
2ª	Das 7h50 às 8h40	Das 13h50 às 14h40
3ª	Das 8h40 às 9h30	Das 14h40 às 15h30
Intervalo	Das 9h30 às 10h00	Das 15h30 às 16h00
4ª	Das 10h00 às 10h50	Das 16h00 às 16h50
5ª	Das 10h50 às 11h40	Das 16h50 às 17h40
6ª	Das 11h40 às 12h30	Das 17h40 às 18h30

* Haverá aulas de contraturno no período vespertino para as 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio, conforme o horário semanal publicado pelas vias de comunicação (site, aplicativo de comunicação TOTVS e WhatsApp dos representantes de sala).

** Nas quintas e sextas-feiras os alunos do 6º ao 8º ano terão apenas 5 aulas, sendo que no período matutino sairão 11h40 e no vespertino sairão 17h40.

*** Nas terças e quartas-feiras os alunos do 6º ao 8º ano terão avaliação parcial de acordo com as datas expostas no item 25.2, porém nos dias que não tiverem avaliação sairão 11h40 no matutino e 17h40 no vespertino.

6.2. Horários da aula de contraturno (exclusivo para alunos do Ensino Médio)

O contraturno da 1ª série será realizado presencialmente na segunda-feira (com exceção da unidade Debates Contemporâneos que será na terça-feira às 16h em formato remoto).

O contraturno da 2ª e 3ª série será na terça-feira também de forma presencial. A aula de Debates Contemporâneos II (para os alunos da 2ª série) será oferecida na quarta-feira às 16h50 em formato remoto. A aula Debates Contemporâneos III (para os alunos da 3ª série) será oferecida na sexta-feira às 16h em formato remoto.

6.3. Horários das avaliações

Tipo		Início	Liberação	Término
Avaliação parcial	6º ano e 7º ano	17h40	-	18h30
	6º, 7º e 8º ano	11h40	-	12h30
	Do 9º ano à 3ª série	14h30	15h30	17h30
Simulado	Matutino	7h00	9h	12h30
	Vespertino	13h	15h	18h30
Avaliação Acadêmica Sistemática	Do 6º ano à 2ª série	7h30h	9h00	12h30h
SAS ENEM (3ª série)	1º dia	13h	15h00	18h30
	2º dia	13h	15h00	18h
Recuperação	Do 6º ano à 3ª série	Descritos nos itens 27.1, 27.2, 27.3 e 27.4		

6.4. Divulgação dos horários

Quando ocorrer mudança de horário, os mesmos serão disponibilizados pelo canal de comunicação, site oficial do Colégio e grupo do WhatsApp dos representantes de sala.

6.5. Saídas antecipadas

As saídas antecipadas são permitidas mediante documento por escrito, presença do responsável ou ligação à família realizada pelo Colégio. Caso haja necessidade entre em contato com o Serviço de Orientação Educacional (SOE) através do telefone/whats (63) 98153-0103.

7. TOLERÂNCIA E ATRASOS

7.1. Entrada

Haverá tolerância de 05 (cinco) minutos, unicamente, para o aluno ter acesso à sala de aula na primeira aula.

Em casos eventuais ou de força maior, tolerar-se-á atraso de 50 (cinquenta) minutos, vindo a ter o aluno, nesses dias, acesso à sala de aula somente a partir da segunda aula e seu atraso será registrado no sistema de controle escolar.

O estudante que atrasar mais de três vezes será encaminhado ao S.O.E (Serviço de Orientação Educacional), que entrará em contato com a família para esclarecimentos e o aluno entrará na segunda aula.

Após a segunda aula, só será permitida a entrada do aluno, mediante atestado médico ou declaração do laboratório (em caso de realização de exames).

Será permitida a realização de avaliações parciais somente aos alunos que assistirem às aulas desde o primeiro horário, salvo em caso de atestado médico ou declaração do laboratório.

Casos não descritos acima deverão ser tratados diretamente com o S.O.E.

7.2. Durante as aulas

Em horário de aula, orienta-se que os alunos permaneçam em suas salas, evitando transitar pelos corredores, pátios, biblioteca, etc, exceto quando acompanhados pelo professor, coordenação ou orientação educacional.

Não é permitido a saída do aluno da sala de aula, durante a troca de professores.

Ao ser tocado o sinal para o término do intervalo, o aluno deverá dirigir-se à sala de aula e aguardar o professor.

Após o início da aula, o aluno só poderá entrar em sala devidamente autorizado pelo Serviço de Orientação Educacional (S.O.E.).

7.3. No contraturno

Em casos de atrasos nas aulas de contraturno serão válidas as mesmas normas descritas no item 7.1.

Observação

Se o aluno chegar atrasado, somente poderá fazer a prova naquele dia caso nenhum colega tenha se ausentado da sala. O tempo destinado à realização da prova não terá adição.

8. UNIFORME ESCOLAR

O uso do uniforme é fator de segurança, facilita a identificação do aluno e será exigido para o acesso às aulas diárias, aulas no contraturno, aulas extras, segundas chamadas, grupos de estudos, recuperações, inclusive aos sábados letivos. É importante ressaltar que o aluno deverá ser discreto no uso de adereços, sendo cuidadoso para não descaracterizar o uniforme.

Está autorizado o uso da camiseta padrão azul ou branca (para as aulas de educação física).

Uniforme padrão: jaqueta padrão personalizada, calça de malha ou bermuda tacetel e camiseta seguindo a padronização do uniforme.

Observações

- I. O aluno deverá ser discreto no uso de adereços, sendo cuidadoso para não descaracterizar o uniforme.
- II. Não é permitido o uso de: boné, lenços, boinas, gorros, chinelos, camisas de times de futebol ou qualquer vestimenta que faça alusão a ideologias dentro das dependências do Colégio.
- III. O calçado deve ser fechado ou sandália com rabicho.
- IV. Calça legging, roupas de malha e/ou montaria NÃO são permitidos.
- V. Os alunos do 9º ano e da 3ª série poderão confeccionar a camiseta da turma com prévia autorização do Serviço de Orientação Educacional (SOE), porém, as despesas são de inteira responsabilidade dos alunos.

Em casos onde o(a) aluno(a) esteja impossibilitado(a) de atender a esses critérios, o Serviço de Orientação Educacional deverá ser comunicado com antecedência por meio dos contatos descritos ao final deste documento.

O(a) aluno(a) que, de forma insistente, não fizer o uso adequado do uniforme será notificado e só terá acesso à sala de aula com autorização do S.O.E.

9. SOBRE O MATERIAL ESCOLAR

Trazer consigo o material escolar é fundamental que os objetivos de aprendizagem sejam atingidos. Por isso, recomendamos que o aluno tenha em mãos o material escolar conforme o horário de aula. É importante reforçar que, caso isso não aconteça, o aluno está sujeito a notificações pedagógicas.

Observações

- I. Pedimos gentilmente que famílias e estudantes se organizem antecipadamente para que não seja necessário a entrega de materiais e/ou outros objetos ao aluno durante as aulas.
- II. Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos.
- III. Por esse motivo, será permitida a entrega de medicamentos por parte da família na recepção. Sugerimos que a ingestão seja feita, preferencialmente na presença dos pais ou responsáveis.
- IV. Em casos excepcionais será permitida a entrega de lanches, sendo do aluno a responsabilidade de buscá-lo na recepção.

10. FREQUÊNCIA ESCOLAR

A frequência escolar é importante indicativo para que o Colégio possa acompanhar os estudantes de perto, sendo possível atuar na prevenção e/ou intervenção pedagógica de problemas diagnosticados. Por isso, é sempre importante comunicar a ausência (seja qual for o motivo) do aluno para o S.O. E.

O motivo e a comprovação deverão ser encaminhados pelo e-mail ou pelos telefones das orientadoras educacionais Elizene e Julissane (telefones de contato ao final deste documento).

Destacamos, porém, que a comunicação não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno de cumprir as atividades escolares exigidas.

Observações

- I. Em casos de luto, festa de gala de pais ou irmãos, convocações oficiais, atividades militares e atestado médico, os alunos deverão requerer no Serviço de Orientação Educacional, mediante comprovação, a isenção da taxa conforme o Regimento Escolar.
- II. Os trabalhos realizados em casa que não forem entregues no dia marcado devem ter a data de entrega negociada com o Serviço de Orientação Educacional.
- III. 3. Em caso de esquecimento do trabalho, este deverá ser entregue pelo responsável na recepção do Colégio até o final do turno (matutino ou vespertino) em que o aluno estuda, perdendo 25% do valor do mesmo.

10.1. Faltas justificadas, como proceder?

As faltas justificadas que isentam o aluno totalmente dos custos, conforme Regimento Escolar, são: casos de luto, festa de gala de pais ou irmãos, convocações oficiais, atividades militares e atestado médico. A seguir apontamos um passo a passo para guiar você, aluno e família, nesse processo:

1. O aluno ou a família deve comunicar o motivo e encaminhar a comprovação da sua ausência ao S.O.E. pelos contatos indicados;
2. Após retornar à escola, o aluno ou a família deverá procurar o Serviço de Orientação Educacional para requerer o documento de isenção da taxa de 2ª chamada (caso tenham sido realizadas atividades avaliativas);
3. Na sequência, deverá solicitar na Tesouraria do CSCJ, até 1 (um) dia antes da data da aplicação, pagando R\$ 40,00 por atividade pendente na disciplina, conforme o Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais (Cláusula 5ª, §6º, alínea a) e apresentar o comprovante de pagamento ao aplicador.
4. Comparecer ao dia de aplicação da atividade avaliativa, devidamente uniformizado, e apresentar o documento de isenção ao aplicador.

Situações não descritas nesse item deverão ser discutidas junto ao Serviço de Orientação Educacional.

Dúvidas deverão ser esclarecidas com o Serviço de Orientação Educacional (em casos de avaliações parciais) e/ou professor (em casos de trabalhos dirigidos).

11. SOBRE PRAZOS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

O cumprimento dos prazos estabelecidos é fundamental para o êxito do aluno. A escola será exigente para que os mesmos sejam cumpridos. Atividades como avaliações parciais e recuperações já possuem datas definidas no calendário e trabalhos dirigidos seguem os prazos estabelecidos pelo professor em aula.

Caso o aluno não consiga entregar ou realizar alguma atividade solicitada pelo docente dentro dos prazos fixados, orientamos que a família contacte o Serviço de Orientação Educacional para informar e/ou justificar.

12. SOBRE AS TAREFAS DE CASA

A finalidade básica das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo explorado, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. É obrigatória a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores. Antes de tudo, saiba que ter uma rotina é essencial. Isso inclui estabelecer um cronograma de estudos, escolher um ambiente adequado para realizar as tarefas e organizá-las. No caso de falta à aula, orientamos que o aluno se informe da agenda do dia (com o representante de sala ou diretamente no Serviço de Orientação Educacional), devendo trazer a tarefa realizada ao retornar à Escola. Os alunos que não realizarem a entrega das atividades dentro do prazo estabelecido pelos professores receberão advertência pedagógica.

13. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES ESCOLARES



Sempre que necessário, os pais/responsáveis serão informados das faltas pedagógicas por meio do aplicativo de comunicação EDUCONNECT, podendo ser convidados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a) via atendimento presencial com o S.O.E. e/ou professores. Situações como tarefas sem fazer, falta de participação, falta de compromisso/interesse, perda de foco, dificuldade de aprendizagem, deixar material em casa, não entrega de trabalhos, etc., serão repassadas aos responsáveis sempre que ocorrerem.

Observação

Recomendamos que durante cada bimestre o aluno ou responsável acompanhem no boletim os resultados parciais e/ou finais.

14. MEDIDAS PEDAGÓGICAS E DISCIPLINARES

Para melhor aplicar as medidas disciplinares regimentais, no decorrer do ano, a Escola desenvolve um trabalho junto ao aluno, no sentido de orientá-lo, sensibilizá-lo sobre as normas e princípios da Escola, a fim de que ele possa pautar sua conduta de acordo com esses conceitos de convivência e cidadania. Este trabalho visa atuar preventivamente, com o **intuito de** corrigir posturas incompatíveis com o ambiente escolar, mas em algumas situações é necessário intervir aplicando medidas

pedagógicas e disciplinares. Nos próximos tópicos estão descritas todas as práticas aplicadas pelo Colégio.

14.1 Medidas pedagógicas

São consideradas faltas pedagógicas:

- a. Tarefa de casa/sala sem fazer;
- b. Falta de participação, concentração e interesse;
- c. Deixar o material em casa;
- d. Não entregou o trabalho na data marcada.

Observação

Os pais/responsáveis serão informados das faltas pedagógicas por meio do aplicativo de comunicação, podendo ser convocados para atendimento presencial para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a). Em caso de reincidência, os alunos estarão sujeitos a possíveis sanções.

14.1.1 Sistema de controle pedagógico

O sistema de controle pedagógico não interfere na nota do aluno. O aluno que cometer faltas **pedagógicas** **estará** sujeito às seguintes medidas pedagógicas, conforme o Regimento Escolar:

- a. Advertência verbal;
- b. Advertência escrita;
- c. Termo de compromisso;
- d. Atendimento com a Direção;

- É proibido o uso de aparelhos eletrônicos, como celulares, tablets e demais equipamentos, por estudante na escola.
- Os alunos que optar por levar o celular para a escola deverá deixá-los armazenados e desligados dentro da mochila;
- A proibição se aplica aos estudantes de todas as etapas da educação básica, em espaços de uso coletivo ou individual, durante o período regular e extracurricular de aulas;
- O uso para fins pedagógicos e didáticos deverá ser informado previamente à coordenação da escola.
- Se um estudante for flagrado infringindo as regras, será notificado disciplinarmente.

4.2 Medidas disciplinares

Buscando a plena qualidade no processo ensino-aprendizagem, o Colégio estabeleceu **NORMAS DISCIPLINARES** adequadas para o ambiente escolar. O cumprimento destas normas diminui as tensões geradas por diferentes regras de costumes familiares, favorecendo a harmonia e a satisfação nas relações interpessoais.

A adesão às normas é obrigatória a partir do momento em que o aluno é matriculado na escola. Portanto, é importante que o responsável leia atentamente todas as normas e cobre dos alunos o seu cumprimento integral.

Situações/motivos previstos na ficha de encaminhamento disciplinar (ocorrência):

- a. uniforme incompleto
- b. conversa paralela
- c. desrespeito com o colega
- d. falta de respeito com o professor/funcionário
- e. uso do celular
- f. brincadeiras que atrapalham
- g. chegar atrasado no retorno do intervalo
- h. danos ao patrimônio escolar
- i. dormir em sala com frequência
- j. comportamento inadequado

Observação

Os pais/responsáveis serão informados das faltas disciplinares por meio do aplicativo de comunicação **eduCONNECT**, podendo ser convocados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a). Cada ocorrência equivale a um ponto no sistema de controle disciplinar. Os encaminhamentos dos pontos disciplinares serão analisados pelo S.O.E. (Serviço de Orientação Educacional), **para** possível convocação dos responsáveis para atendimento presencial.

Os casos graves serão imediatamente analisados pelo conselho disciplinar, constituído pela direção da escola, coordenador pedagógico e orientador educacional.

São consideradas faltas disciplinares:

- a. Praticar atos considerados atentatórios à decência, à moral e aos bons costumes nas dependências e no entorno da Escola;
- b. Manter relacionamento de namoro com posturas inadequadas ao ambiente escolar;
- c. Ter consigo impressos, gravuras, revistas, DVDs, instrumentos e objetos considerados ofensivos ou contrários à moral, à segurança pessoal ou coletiva, bem como material de propaganda ideológica ou política (adesivos);

Observação

Lembramos que imagens da instituição e de seus profissionais não podem ser expostas em redes sociais, Internet e qualquer outro veículo de comunicação sem prévia autorização.

Qualquer ação que exponha ou ofenda estudantes e/ou profissionais do Colégio será tratada com as medidas punitivas juntamente ao S.O.E. (Serviço de Orientação Educacional) da escola podendo acarretar implicações disciplinares e, até mesmo, judiciais. Por isso, pedimos que os pais ou os responsáveis monitorem, em casa, o uso que os filhos fazem da Internet, das comunidades e das páginas pessoais, bem como o tempo utilizado para esse fim.

- e. Usar caixa de som e outros aparelhos similares nas dependências da Escola durante a aula ou não sem permissão do S.O.E ou coordenação pedagógica;
- f. Ausentar-se da sala de aula sem autorização do professor (necessário uso de crachá);
- g. Saída da escola sem permissão do S.O.E. ou da Coordenação Pedagógica;
- h. Organizar, sem permissão da Direção, coletas, festas, rifas, sorteios etc., qualquer que seja a finalidade, assim como efetuar qualquer tipo de transação comercial;
- i. Portar, fumar, distribuir cigarros (eletrônicos ou não) ou similares no interior e nas adjacências da Escola;
- j. Ingerir *tereré* e/ou bebidas alcoólicas no interior e nas adjacências da Escola assim como ingerir qualquer tipo de alimento (inclusive chicletes, balas) em horário de aula;
- k. Portar, utilizar, distribuir, vender, comprar qualquer tipo de droga, arma ou explosivo, bem como trazer armas de brinquedo;

Observação

O uso ou porte de drogas ou similares e bombas explosivas é considerado falta muito grave e o aluno poderá ser suspenso e/ou transferido conforme o Art.98 do Regimento Escolar.

Agressões físicas são consideradas infrações gravíssimas.

- l. Praticar qualquer tipo de jogo com apostas em dinheiro e qualquer jogo de cartas;
- m. Introduzir, no espaço escolar, pessoas que não façam parte da Instituição;
- n. Agredir, incentivar desavenças e ameaçar professores, funcionários e colegas;
- o. Danificar o patrimônio da Escola. Caso aconteça, a família será responsabilizada pela reparação do dano causado;

- p. Rabiscar carteiras, paredes internas ou externas do Colégio;
- q. Utilizar a TV da sala sem autorização ou presença do professor em sala.
- r. Afixar cartazes e/ou qualquer tipo de propaganda no interior da Escola sem a devida autorização da Direção;
- s. Difamar a imagem da Escola e da comunidade escolar, sobretudo através da utilização de recursos da tecnologia da informação e da sua divulgação através de redes sociais e da internet;

Observação

É proibida a criação de grupos ou perfis em redes sociais usando o nome do Colégio.

- t. Utilizar a logomarca e o nome da Escola em qualquer atividade ou objeto sem a permissão da Direção da Escola;
- u. Realizar trote com o colega no dia de seu aniversário e aprovações de vestibulares nas dependências ou imediações do Colégio;
- v. Alterar, rasurar, fazer anotações não verdadeiras em documentos escolares e falsificar assinaturas.
- w. Permanecer na porta da sala nos intervalos das aulas dificultando a entrada ou saída dos colegas e/ou professores;
- x. Faltar às aulas propositadamente, ficando nas imediações da Escola.

14.2.1 Sistema de controle disciplinar

O sistema de controle disciplinar não interfere na nota do aluno. O aluno que não cumprir os seus deveres estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme o Art.99 do Regimento Escolar:

- a. advertência verbal (pelo Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares);
- b. advertência escrita pelo Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares;
- c. termo de compromisso pelo Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares;
- d. suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar graduada em função da gravidade da falta, aplicada pelo(a) Diretor(a), ouvidas a Coordenação, a Orientação e os professores, por até 5 (cinco) dias letivos;
- e. transferência de turma ou turno;

f. cancelamento de matrícula e expedição da transferência.

Dependendo da gravidade do ato cometido (risco à própria saúde física, psíquica ou moral, e/ou a de terceiros), necessariamente, não precisa seguir a ordem expressa anteriormente.

Observação

Em caso de suspensão, o aluno deverá fazer o requerimento da segunda chamada de qualquer atividade avaliativa realizada durante este período e deverá pagar por ela.

15. SOBRE SAÍDAS E AULAS-CAMPO

Em nossa instituição, o aluno só participa de atividades externas mediante a entrega da autorização devidamente assinada pelo responsável.

Observação

- I. Por questões de segurança, não será permitida a ligação telefônica confirmando a saída do aluno.
- II. A confirmação e o pagamento (caso seja necessário) deverão ser feitos até 24 horas antes do evento.

16. SOBRE SAÚDE E ACIDENTES

Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno receberá os primeiros socorros na Escola, sendo o fato comunicado à família imediatamente.

Em situações de urgência, o aluno será encaminhado aos cuidados médicos e/ou hospitalares, mesmo sem contato prévio com a família.

Observação

A escola não oferece nenhum tipo de medicamento aos alunos, pois a administração de medicamentos é atividade privativa de profissionais da saúde conforme orientações médicas.

16.1 Saúde

O estudante que apresentar sinais de doenças de fácil transmissão **como** (COVID-19, conjuntivite, catapora, **rubéola**, **caxumba**, **entre** outras) ou que necessitar de maiores cuidados não deverá comparecer à Escola. A família deverá informar o **S.O.E.** (Serviço de Orientação Educacional) sobre o afastamento do estudante e ao retornar às aulas, deverá apresentar atestado médico.

17. SOLICITAÇÕES DE MUDANÇA DE TURMA

Muitas vezes, de um ano letivo para outro, ou mesmo durante o ano, por indicação do Conselho Docente, são feitas mudanças de alunos de turma por questões disciplinares que afetam o desempenho escolar ou para atender a outros objetivos pedagógicos.

Mudanças de turma solicitadas pela família serão avaliadas pelo Serviço de Orientação Educacional com base no comportamento e histórico do aluno.

18. O QUE SÃO AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES?

As atividades extracurriculares têm por objetivo promover, reconhecer, desenvolver e valorizar talentos e habilidades proporcionando a oportunidade de crescimento social, cultural, educacional, criativo e estético. São destinadas aos alunos matriculados regularmente no CSCJ como também a membros da comunidade conforme as respectivas vagas nas categorias e modalidades ofertadas segundo circular de atividades extracurriculares.

Todas as modalidades serão realizadas fora do horário das **aulas regulares** e os alunos deverão vir devidamente uniformizados conforme orientações da referida coordenação.

19. PERDIDOS E ACHADOS

É importante que a família e Escola ajudem o aluno na formação de hábitos **como responsabilidade** e zelo pelo seu material e do colega. Considerando que a Escola não é ambiente para o uso, pelos alunos, de óculos de sol, **joias**, relógios caros, entre outros, reforçamos que não nos responsabilizamos pela perda ou danos de tais objetos.

Observação

Os objetos encontrados nas áreas da Escola serão enviados para o S.O.E. e encaminhados para doação caso não sejam recolhidos até o final de cada semestre.

20. AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM

O ano letivo está dividido em quatro bimestres. Em cada bimestre, o aluno será avaliado por disciplina ou área de conhecimento por meio de avaliações parciais, simulados, trabalhos dirigidos, projetos, debates, entre outros. É importante lembrar que as estratégias de avaliação tendem a sofrer adequações a depender do componente curricular. Para conhecer melhor esse processo, agende uma conversa com a coordenação pedagógica ou o professor. Será um prazer recebê-lo.

21. ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO

A escola ofertará durante o ano letivo de 2025 oportunidades para que o aluno consiga recuperar o **baixo aproveitamento** escolar (média abaixo 60% do valor da disciplina/frente) tendo como objetivo recuperar as defasagens de aprendizagem, de modo que os alunos possam recuperar o déficit durante o ano letivo.

22. ORIENTAÇÕES SOBRE AVALIAÇÕES PARCIAIS

A seguir elaboramos algumas orientações importantes para o bom andamento do nosso processo avaliativo:

- a. Cada aluno deverá trazer consigo todo material necessário para a avaliação, pois não será permitido o empréstimo durante a sua aplicação.
- b. Todas as atividades avaliativas deverão ser realizadas com caneta esferográfica de tubo transparente de cor preta ou azul. Borracha com capas não serão permitidas.
- c. A comprovação de cola implicará no recolhimento das avaliações e terá como penalidade atribuição de nota 0,0 (zero) em todas as provas do dia.

Observações

Configura-se cola nos seguintes casos:

- I. Quando o aluno utilizar livros, anotações ou impressos durante a realização das avaliações.
 - II. Comunicar-se durante as provas com outro(a) aluno(a) oralmente, por escrito ou por qualquer outra forma.
 - III. 3. Portar ou passar adiante material de cola (lápiz, borrachas ou qualquer material contendo informações, além dos mencionados no item g).
- d. O aplicador de prova tem autoridade para mudar o aluno de lugar visando melhor distribuição no espaço físico da sala de aula ou no caso de suspeita de cola.
 - e. Provas feitas a lápis e com rasuras de borracha ou de corretivo perdem o direito à revisão.
 - f. O aluno deverá assinar a lista de frequência.
 - g. Após ingressar na sala de provas é proibido usar pulseiras, relógios, portar qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.
 - h. O aluno não deve trazer o celular para escola, porém se trazer o mesmo deverá permanecer desligado dentro da mochila na mesa do aplicador.

- i. O aluno não deverá perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento inadequado durante a realização das avaliações.
- j. Após o término das avaliações, não será permitido o aluno usar banheiros e/ou qualquer outro local do Colégio. Sugerimos que vá ao banheiro antes de entregar a prova.
- k. Após o prazo de realização das avaliações o aluno deverá se dirigir **ao bosque** e esperar a família.

23. TIPOS DE AVALIAÇÕES

O ano letivo está dividido em quatro bimestres de estudos. Em cada bimestre, o aluno será avaliado por disciplina ou área de conhecimento por meio de:

- a. Avaliações parciais (testes subjetivos e/ou objetivos que ocorrerão ao longo de cada bimestre)
- b. Simulados (testes objetivos que ocorrerão ao final de cada bimestre)
- c. Trabalhos dirigidos (trabalhos diversificados aplicados ao longo do bimestre)
- d. Recuperação (atividades subjetivas e/ou objetivas que ocorrerão paralelamente e ao final de cada bimestre)
- b. Exame Especial (atividades subjetivas e/ou objetivas, envolvendo conteúdos previamente determinados pelo professor para o aluno que obtiver média anual insatisfatória.

Observação

As datas da realização das provas de exame especial serão divulgadas na entrega do resultado final conforme especificado no Calendário Escolar do ano letivo de 2025

24. PEDIDOS DE REVISÃO DE NOTA

Toda solicitação de revisão da correção de avaliações somente será recebida através da Coordenação Pedagógica. A solicitação de revisão da correção de avaliações só será aceita em até 5 (cinco) dias letivos após a entrega das mesmas. Não serão aceitos pedidos de revisão de correções de avaliações com rasuras e/ou feitas à lápis.

25 - FRENTES DOS COMPONENTES CURRICULARES

Alguns componentes curriculares são divididos por frentes. A seguir, seus respectivos valores:

6º, 7º e 8º Ano		
Disciplina	Frentes	
Língua Portuguesa	Português	Redação
	8,0	2,0

9º Ano			
Disciplina	Frentes		
Ciências	Biologia	Física	Química
	4,0	3,0	3,0
Língua Portuguesa	Português	Redação	-
	8,0	2,0	-

1ª Série		
Disciplina	Frentes	
Língua Portuguesa	Gramática	Interpretação
	6,0	4,0
Matemática	Matemática 1	Matemática 2
	5,0	5,0

2ª Série		
Disciplina	Frentes	
Língua Portuguesa	Gramática	Interpretação
	6,0	4,0

3ª Série		
Disciplina	Frentes	
Língua Portuguesa	Gramática	Interpretação
	5,0	5,0

26. CALENDÁRIO DE AVALIAÇÕES

26.1.1 Calendário de TDs (6º aos 8º anos)

Disciplinas (6º, 7º e 8º anos)	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim
Ciências e Redação	10/02 a 14/02	05/05 a 09/05	11/08 a 15/08	20/10 a 24/10
Espanhol e Filosofia	17/02 a 21/02	12/05 a 16/05	18/08 a 22/08	27/10 a 31/10
História e Geografia	24/02 a 28/02	19/05 a 23/05	25/08 a 29/08	03/11 a 07/11
Arte e Inglês	10/03 a 14/03	26/05 a 30/05	01/09 a 05/09	10/11 a 14/11
Língua Portuguesa e Matemática	17/03 a 21/03	02/06 a 06/06	09/09 a 15/09	17/11 a 28/11

26.1.2 Calendário de TDs (9º anos)

Disciplinas (9º anos)	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim
Português, Redação e Espanhol	17/02 a 21/02	22/04 a 30/04	11/08 a 14/08	20/10 a 24/10
História e Filosofia	24/02 a 28/02	05/05 a 09/05	18/08 a 22/08	27/10 a 31/11
Geografia e Inglês	06/03 a 14/03	12/05 a 16/05	25/08 a 29/08	02/11 a 07/11
Biologia, Química e Física	17/03 a 21/03	19/05 a 23/05	01/09 a 05/09	10/11 a 14/11
Matemática e Arte	24/03 a 28/03	26/05 a 30/05	09/09 a 15/09	17/11 a 21/11

26.1.3 Calendário de TDs (1ª à 3ª série do Ensino Médio)

Disciplinas	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim
Língua Portuguesa	17/02 a 21/02	22/04 a 30/04	11/08 a 14/08	20/10 a 24/10
História, Filosofia, Sociologia e Inglês	24/02 a 28/02	05/05 a 09/05	18/08 a 22/08	27/10 a 31/11
Biologia e Física e Arte	06/03 a 14/03	12/05 a 16/05	25/08 a 29/08	02/11 a 07/11
Química e Espanhol	17/03 a 21/03	19/05 a 23/05	01/09 a 05/09	10/11 a 14/11
Matemática e Geografia	24/03 a 28/03	26/05 a 30/05	09/09 a 15/09	17/11 a 21/11

26.2 Calendário de avaliações parciais e simulados (6º ao 8º ano do Fundamental Anos Finais)

Disciplinas	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim
Matemática	11/02	06/05	12/08	21/10
Língua Portuguesa	12/02	07/05	13/08	22/10
Inglês	18/02	13/05	19/08	28/10
Arte	19/02	14/05	20/08	29/10
História	25/02	20/05	26/08	04/11
Geografia	26/02	21/05	27/08	05/11
Espanhol	11/03	27/05	02/09	11/11
Filosofia	12/03	28/05	03/09	12/11
Ciências	18/03	03/06	09/09	18/11
*Livro Literário/ Redação	17/03 a 21/03	02/06 a 06/06	09/09 a 12/09	17/11 a 21/11
Simulado 1º dia	25/03	09/06	16/09	26/11
Simulado 2º dia	26/03	10/06	17/09	27/11

Observação

* As avaliações parciais do Livro Literário e de Redação serão aplicadas pelo professor durante suas aulas na semana estabelecida no calendário no decorrer dos bimestres do ano letivo.

Disciplinas dos Simulados

I. do 6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais

1º dia. Língua Portuguesa, Espanhol, Inglês e Arte

2º dia. Geografia, História, Filosofia, Ciências e Matemática

26.3 Calendário de avaliações parciais e simulados (9º ano do Fundamental Anos Finais)

Disciplinas	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim
Matemática e Arte	20/02	24/04	14/08	23/10
Biologia, Química e Física	27/02	08/05	21/08	30/10
Geografia e Inglês	06/03	15/05	28/08	06/11
História, Filosofia	13/03	22/05	04/09	13/11
Língua Portuguesa, Redação e Espanhol	20/03	29/05	11/09	*19/11
**Livro Literário	17/03 a 21/03	02/06 a 06/06	09/09 a 12/09	17/11 a 28/11
Simulado 1º dia	25/03	09/06	16/09	26/11
Simulado 2º dia	26/03	10/06	17/09	27/11

Observação

* A AVP de Língua Portuguesa, Redação e Espanhol do 4º bimestre acontecerá excepcionalmente na quarta-feira dia 19/11 devido feriado no dia 20/11.

** As avaliações parciais do Livro Literário serão aplicadas pelo professor durante suas aulas na semana estabelecida no calendário no decorrer dos bimestres do ano letivo.

Disciplinas dos Simulados

II. do 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais

1º dia. Espanhol, Inglês, Arte, Língua Portuguesa, História e Filosofia

2º dia. Geografia, Biologia, Química, Física e Matemática

26.4 Calendário de avaliações parciais e simulados (1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio)

Disciplinas	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim
Matemática e Geografia	20/02	24/04	14/08	23/10
Química e Espanhol	27/02	08/05	21/08	30/10
Física, Biologia e Arte	06/03	15/05	28/08	06/11
História, Filosofia, Sociologia e Inglês	13/03	22/05	04/09	13/11
Língua Portuguesa (Literatura, Interpretação, Gramática e Redação)	20/03	29/05	11/09	*19/11
**Livro Literário	17/03 a 21/03	02/06 a 06/06	09/09 a 12/09	17/11 a 28/11
Simulado 1º dia	25/03	09/06	16/09	26/11
Simulado 2º dia	26/03	10/06	17/09	27/11

Observações

Disciplinas dos Simulados

III. da 1ª a 3ª Série do Ensino Médio

1º dia. Espanhol, Inglês, Arte, Língua Portuguesa, Geografia, História, Filosofia e Sociologia

2º dia. Biologia, Química, Física e Matemática

* A AVP de Língua Portuguesa (Literatura, Interpretação, Gramática e Redação) do 4º bimestre acontecerá excepcionalmente na quarta-feira dia 19/11 devido feriado no dia 20/11.

** As avaliações parciais do Livro Literário serão aplicadas pelo professor durante suas aulas na semana estabelecida no calendário no decorrer dos bimestres do ano letivo.

27. CALENDÁRIO DE RECUPERAÇÃO BIMESTRAL E ANUAL

Os estudos de recuperação destinam-se aos alunos com aproveitamento escolar insuficiente (média abaixo 60% do valor da disciplina/frente) e têm por objetivo recuperar as defasagens de aprendizagem diagnosticadas, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento fixado nos objetivos.

27.1 Calendário de recuperação bimestral e anual (6º e 7º ano do Fundamental Anos Finais - Vespertino)

1º BIMESTRE		
07/04	17h30min	Geografia
08/04	8h30min	Filosofia
	16h50min	História
09/04	8h30min	Inglês e Espanhol
	16h50min	Ciências
10/04	8h30min	Arte
	16h50min	Português
11/04	16h50min	Matemática

2º BIMESTRE		
18/06	16h50min	Geografia
23/06	8h30min	Filosofia
	17h30min	História
24/06	8h30min	Inglês e Espanhol
	16h50min	Ciências
25/06	8h30min	Arte
	16h50min	Português
26/06	16h50min	Matemática

3º BIMESTRE		
29/09	17h30min	Geografia
30/09	8h30min	Filosofia
	16h50min	História
01/10	8h30min	Inglês e Espanhol
	16h50min	Ciências
02/10	8h30min	Arte
	16h50min	Língua Portuguesa e Redação
03/10	16h50min	Matemática

4º BIMESTRE		
10/12	16h50min	Geografia
11/12	8h30min	Filosofia
	16h50min	História
12/12	8h30min	Inglês e Espanhol
	16h50min	Ciências
15/12	8h30min	Arte
	17h30min	Língua Portuguesa e Redação
16/12	16h50min	Matemática

27.2 Calendário de recuperação bimestral e anual (6º, 7º e 8º ano do Fundamental Anos Finais - Matutino)

1º BIMESTRE		
07/04	11h30min	Geografia
08/04	10h50min	História
	14h30min	Filosofia
09/04	10h50min	Ciências
	14h30min	Inglês e Espanhol
10/04	10h50min	Língua Portuguesa e Redação
	14h30min	Arte
11/04	10h50min	Matemática

2º BIMESTRE		
18/06	10h50min	Geografia
23/06	11h30min	História
	14h30min	Filosofia
24/06	10h50min	Ciências
	14h30min	Inglês e Espanhol
25/06	10h50min	Língua Portuguesa e Redação
	14h30min	Arte
26/06	10h50min	Matemática

3º BIMESTRE		
29/09	11h30min	Geografia
30/09	10h50min	História
	14h30min	Filosofia
01/10	10h50min	Ciências
	14h30min	Inglês e Espanhol
02/10	10h50min	Língua Portuguesa e Redação
	14h30min	Arte
03/10	10h50min	Matemática

4º BIMESTRE		
10/12	10h50min	Geografia
11/12	10h50min	História
	14h30min	Filosofia
12/12	10h50min	Ciências
	14h30min	Inglês e Espanhol
15/12	11h30min	Língua Portuguesa e Redação
	14h30min	Arte
16/12	10h50min	Matemática

27.3 Calendário de recuperação bimestral e anual (9º ano do Fundamental Anos Finais)

1º BIMESTRE		
07/04	11h30min	Geografia
	14h30min	Arte e Filosofia
08/04	11h30min	História
	14h30min	Química
09/04	11h30min	Biologia
	14h30min	Espanhol e Inglês
10/04	11h30min	Língua Portuguesa e Redação
	14h30min	Física
11/04	10h50min	Matemática

2º BIMESTRE		
18/06	11h30min	Geografia
	14h30min	Arte e Filosofia
23/06	11h30min	História
	14h30min	Química
24/06	11h30min	Biologia
	14h30min	Espanhol e Inglês
25/06	11h30min	Língua Portuguesa e Redação
	14h30min	Física
26/06	11h30min	Matemática

3º BIMESTRE		
29/09	11h30min	Geografia
	14h30min	Arte e Filosofia
30/09	11h30min	História
	14h30min	Química
01/10	11h30min	Biologia
	14h30min	Espanhol e Inglês
02/10	11h30min	Língua Portuguesa e Redação
	14h30min	Física
03/10	10h50min	Matemática

4º BIMESTRE		
10/12	11h30min	Geografia
	14h30min	Arte e Filosofia
11/12	11h30min	História
	14h30min	Química
12/12	10h50min	Biologia
	14h30min	Espanhol e Inglês
13/12	11h30min	Língua Portuguesa e Redação
	14h30min	Física
14/12	11h30min	Matemática

27.4 Calendário de recuperação bimestral e anual (1ª à 3ª série do Ensino Médio)

1º BIMESTRE		
07/04	11h30min	Biologia
	14h30min	Sociologia, Filosofia e Espanhol
08/04	11h30min	Química
	14h30min	Matemática e Arte
09/04	11h30min	História
	14h30min	Língua Portuguesa, Literatura, Gramática, Interpretação e Redação
10/04	11h30min	Geografia
	14h30min	Física
11/04	11h30min	Inglês

2º BIMESTRE		
18/06	11h30min	Biologia
	14h30min	Sociologia, Filosofia e Espanhol
23/06	11h30min	Química
	14h30min	Matemática e Arte
24/06	11h30min	História
	14h30min	Língua Portuguesa, Literatura, Gramática, Interpretação e Redação
25/06	11h30min	Geografia
	14h30min	Física
26/06	11h30min	Inglês

3º BIMESTRE		
29/09	11h30min	Biologia
	14h30min	Sociologia, Filosofia e Espanhol
30/09	11h30min	Química
	14h30min	Matemática e Arte
01/10	11h30min	História
	14h30min	Língua Portuguesa, Literatura, Gramática, Interpretação e Redação
02/10	11h30min	Geografia
	14h30min	Física
03/10	11h30min	Inglês

4º BIMESTRE		
10/12	11h30min	Biologia
	14h30min	Sociologia, Filosofia e Espanhol
11/12	11h30min	Química
	14h30min	Matemática e Arte
12/12	11h30min	História
	14h30min	Língua Portuguesa, Literatura, Gramática, Interpretação e Redação
15/12	11h30min	Geografia
	14h30min	Física
16/12	11h30min	Inglês

28. SEGUNDA CHAMADA

A oportunidade de realizar a 2ª chamada com data e hora agendados é oferecida a todos os alunos que, porventura, se ausentar das atividades escolares. No entanto, é dever do aluno e/ou família solicitar a 2ª chamada, independente da Escola fazer contato para a realização da mesma.

- a. Em casos de luto, festa de gala de pais ou irmãos, convocações oficiais, atividades militares e atestado médico os alunos terão direito à 2ª chamada sem custos, conforme Regimento Escolar.
- b. Em casos sem justificativa prevista do Regimento, a família deverá solicitá-la até 1 (um) dia antes da data da aplicação, na Tesouraria do CSCJ, pagando R\$40,00 por disciplina, conforme o Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais (Cláusula 5ª, §6º, alínea a). Para detalhes de como proceder, veja o item 9.1 e 9.2.
- c. A segunda chamada da Avaliação Acadêmica Sistemática (Prova SAS) terá o valor de 80,00.
- d. A Segunda chamada do Simulado terá valor de R\$200,00 para o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano); e R\$250,00 para o Ensino Médio (1ª a 3ª série) . Caso o aluno falte apenas um dia esse valor será reduzido em 50%.

Reforçamos que a ausência na 2ª chamada sem comunicar a justificativa implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova ou trabalho dirigido e não será oferecido ao aluno a oportunidade de refazer a atividade.

28.1 Como realizar a segunda chamada das avaliações parciais

A segunda chamada das avaliações parciais será realizada presencialmente, durante o contraturno, conforme calendário de provas publicado. A 2ª chamada das avaliações parciais será realizada toda quinta-feira para os alunos do 6º e 7º anos e toda quarta-feira para as turmas do 8º ano à 3ª série do Ensino Médio (às 8h para quem estuda no turno vespertino e às 15h para quem estuda no turno matutino).

No caso de feriados, a prova será aplicada na quarta-feira ou quinta-feira seguinte.

A isenção ou o comprovante de pagamento deverão ser apresentados no dia e horário da prova ao aplicador.

28.2 Como realizar a segunda chamada de trabalhos dirigidos (TDs)

A aplicação do TD será marcada e realizada pelo próprio professor durante o seu horário de atendimento. Após retornar às atividades escolares o aluno deverá procurá-lo para agendar a data. A isenção ou o comprovante de pagamento deverão ser apresentados no dia e horário da prova ao aplicador.

28.3 Como realizar a segunda chamada do Simulado

A prova de segunda chamada dos Simulados será realizada presencialmente, durante o contraturno e será marcada pela coordenação pedagógica e as famílias serão comunicadas por ligação telefônica, pois variam de data a cada bimestre.

29. AVALIAÇÕES EXTERNAS

Com vistas a oferecer a oportunidade para que os alunos avaliem o progresso do seu aprendizado, o Colégio Sagrado Coração de Jesus oferecerá a Avaliação Acadêmica Sistemática SAS para os alunos de 6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio e o SAS ENEM para os alunos da 3ª série.

Após entrar no Portal, www.saseducacao.com.br (pelo computador ou navegador do aparelho celular) ou pelo aplicativo SAS o acesso à prova se dá nos seguintes passos: menu Avaliações > Plataforma de Avaliações > Entrar na prova desejada.

29.1 Avaliação Acadêmica Sistemática (6º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio)

Serão três avaliações durante o ano e envolve todas as disciplinas no Ensino Fundamental Anos Finais e duas avaliações no Ensino Médio (1ª e 2ª série), com exceção de Ensino Religioso e Educação Física.

31/05	6º ao 9º Ano – Capítulo 1 ao 5
	1ª e 2ª Série – Capítulo 1 ao 7
23/08	6ª ao 9º Ano - Capítulo 6 ao 9
25/10	6º ao 9º Ano – Capítulo 10 ao 13
	1ª e 2ª Série – Capítulo 08 a 19

Observação

- I. Todos os alunos que comparecerem terão um acréscimo de 10% de nota (equivalente ao valor do componente curricular ou frente) na média dos bimestres em que a prova acontecer.
- II. A segunda chamada será realizada na quarta-feira ou quinta-feira seguinte de acordo com o horário descrito no item 27.1.

29.2 SAS ENEM (2ª e 3ª série do Ensino Médio)

Serão realizadas seis avaliações durante o ano, seguindo as normas e estilo do ENEM para a 3ª série, sendo que a 2ª Série do Ensino Médio fará apenas o 6º SAS ENEM.

1º	23/03 e 30/03
2º	10 a 12/05 e 17 a 19/05 (online)
3º	08/06 e 15/06
4º	17/08 e 24/08
5º	14/09 e 21/09
6º	05/10 e 19/10

Observações

A segunda chamada será realizada na quarta-feira seguinte às 14h.

30. CÁLCULO DAS MÉDIAS

Todas as avaliações serão traduzidas, ao final de cada bimestre, conforme a informação a seguir:

Língua Portuguesa (6º ao 8º ano)	$\frac{AP1 + LL + SIM + TD}{4}$
Língua Portuguesa (9º ano ao Ensino Médio)	$\frac{AP1 + LL + SIM + TD}{4}$
Matemática (6º ao 8º ano)	$\frac{AP1 + SIM + MTD}{3}$
Matemática (9º ano ao Ensino Médio)	$\frac{AP1 + SIM + MTD}{3}$
Educação Física e Ensino Religioso	$\frac{TD1 + TD2}{2}$
Projeto de Vida e Eletivas:	Serão realizadas atividades que somarão uma nota de trabalho dirigido.
Demais componentes curriculares	$\frac{AP1 + SIM + MTD}{3}$

Observações

I. Legenda:

AP = Avaliação parcial;

SIM = Simulado;

TD = Trabalho dirigido;

MTD = Média do trabalho dirigido;

LL = Livro Literário.

II. Todos os componentes curriculares deverão atribuir nota máxima aos instrumentos avaliativos.

31. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Considerar-se-á aprovado, quanto ao aproveitamento do rendimento escolar, o aluno que, ao final dos 4 (quatro) bimestres, tiver média maior ou igual a 6,0 (seis) em cada componente curricular, de acordo com a fórmula a seguir:

$$MA = \frac{MB_1 + MB_2 + MB_3 + MB_4}{4}$$

MA = média anual; **MB** = média do bimestre

Observação

No Ensino Médio, o aluno deverá obter média maior ou igual a 6,0 (seis) no somatório das frentes, ou seja, no componente curricular “mãe”.

Quanto à assiduidade, o aluno deve apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

Caso o aluno não esteja aprovado automaticamente, poderá ser submetido a Exame Especial, devendo atingir nota igual ou superior a 6,0 para sua aprovação.

32. LIVROS LITERÁRIOS

Os livros literários são um material complementar para o componente curricular de Língua Portuguesa. Eles podem ser adquiridos no Colégio ou pela internet, como é o caso de obras em que o domínio é público. A seguir a lista de livros para cada série. Uma em cada bimestre.

6º Ano (disponíveis para comercialização no Colégio)

1. Papai não é perfeito, de Sônia Salermo Forjaz - FTD
2. No fundo dos teus olhos, de Giselda Laporta Nicoletis – FTD
3. O misterioso baú do vovô, de Márcia Kupstas. Editora Quinteto - FTD
4. Afinal, é a felicidade, de Lucília Junqueira de Almeida Prado. FTD.

7º Ano (disponíveis para comercialização no Colégio)

1. A cor da ternura, de Geni Guimarães. Editora FTD.
2. A ilha do tesouro, de Robert Louis Stevenson. Tradução e adaptação de Rodrigo Machado. Editora FTD.
3. O naufrágio do Golden Mary, Charles Dickens e Willkie Collins. Tradução e Adaptação de Lígia Cademartori FTD.
4. A ligação dos heróis inúteis, de Alexandre de Castro Gomes e Luiz Antônio Aguiar. Editora FTD

8º Ano (disponíveis para comercialização no Colégio)

1. O Conde de Monte Cristo, de Alexandre Dumas. Tradução e adaptação de Heloísa Prieto. Editora FTD.
2. Flores de Cabul, de Gabriele Clima. Editora FTD.
3. Vinte Mil Léguas Submarinas, de Júlio Verne. Tradução e adaptação de Heloísa Prieto. Editora FTD.
4. Vórtex, de Lucia Seixas. Editora FTD.

9º Ano (disponíveis para comercialização no Colégio)

1. O salto para a vida, de Célia Harari Valente. Editora FTD.
2. Odisseia, de Homero. Adaptação de Silvana Salerno. Editora FTD. •
3. Marco Zero, de Márcia Kupstas. Editora FTD.
4. Uma travessia perigosa, de Jane Mitchell. Tradução de José Geraldo Couto. Editora FTD

1ª Série (obras de domínio público)

1. O Conto da Ilha Desconhecida, de José Saramago. Editora Companhia das Letras.
2. Cinco Minutos, de José de Alencar. Editora Moderna.
3. Os Lusíadas. Adaptação de Rubem Braga e Edson Rocha Braga. Editora Scipione.
4. Memórias Póstumas de Brás Cubas, de Machado de Assis. Editora Penguin-Companhia

2ª Série (obras de domínio público)

1. O Cortiço, de Aluísio de Azevedo. Editora Via Leitura.
2. Capitães da Areia, de Jorge Amado. Editora Companhia das Letras. •
3. Menino de Engenho, de José Lins do Rego. Editora Global.
4. Laços de Família, de Clarice Lispector. Editora Rocco.

3ª Série (obras de domínio público)

1. Quarto de Despejo: diário de uma favelada, de Carolina Maria de Jesus. Editora Ática.
2. Felicidade Clandestina, de Clarice Lispector. Editora Rocco.
3. O Bem Amado, de Dias Gomes. Editora Bertrand Brasil.
4. Agosto, de Rubem Fonseca. Editora Nova Fronteira.

33. BIBLIOTECA

O espaço da Biblioteca é um local de leitura e de estudo para uso de todos. Para uma convivência harmoniosa entre os usuários, é necessário que sejam observadas algumas normas simples, mas importantes:

- a. Realizar agendamento na biblioteca para utilizar o espaço para estudo e/ou pesquisa em grupo.
- b. Efetuar o empréstimo e a devolução de livros pessoalmente.
- c. Consumir alimentos e bebidas fora da biblioteca.
- d. Deixar o celular em função silenciosa ou desligado. Sair da Biblioteca para atender as ligações.
- e. Utilizar fones de ouvido em aparelhos eletrônicos que emitem algum tipo de som.
- f. Cuidar dos pertences pessoais.
- g. O usuário deverá obedecer aos horários de atendimento (de segunda a sexta, das 7h às 11h e das 13h às 17h).
- h. Manter silêncio em todas as dependências, para que todos possam aproveitar o local destinado ao estudo e pesquisa, bem como uso dos materiais.
- i. Tratar com respeito os colaboradores e os colegas durante a permanência no setor.
- j. Não é permitida a permanência de usuários na área do acervo, portando bolsas, mochilas, fichários e pastas.

- k. O usuário tem o dever de zelar pelos bens da Biblioteca, qualquer dano causado ao patrimônio, aos bens móveis e ou imóveis serão ressarcidos pelos responsáveis.

33. 1 Normas para o empréstimo de livros

- a. O prazo de empréstimo é de 7 (sete) dias, o qual pode ser renovado por mais 7 sete dias, se houver necessidade.
- b. Livros listados pelos professores só poderão ser emprestados por um período de três dias, portanto não insistir na prorrogação.
- c. A não devolução do livro (por extravio do mesmo, ou por algum outro motivo) obriga o usuário a pagar com o mesmo título e autor.
- d. Caso o dia da devolução do livro for um feriado ou recesso, esta será aceita no primeiro dia útil, sem cobrança.
- e. Livros de pesquisa só poderão ser usados na Biblioteca.
- f. A multa por atraso é de R\$1,00 por dia.

34. HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO ALUNO E FAMÍLIA

Para solicitar um atendimento com a coordenação pedagógica ou orientação educacional, os pais e/ou responsáveis deverão entrar em contato com a Recepção do Colégio por meio do telefone 63-3363-9350 ou pelos contatos institucionais indicados ao final deste documento. Os atendimentos aos pais e responsáveis são realizados na terça e quinta-feira, mediante agendamento prévio.

Semanalmente os professores disponibilizam um horário (divulgado no site do Colégio) para prestar atendimento aos alunos e/ou famílias que solicitarem. Família e alunos podem solicitar agendamento via recepção do Colégio.

Pedimos gentilmente que, sempre que possível, os agendamentos sejam realizados com, pelo menos, 24 horas de antecedência.

35. NOMENCLATURA DOS COMPONENTES CURRICULARES QUE MUDARAM DE COM O NOVO ENSINO MÉDIO.

1ª SÉRIE		
Componente curricular atual	Componente curricular anterior	Valor do componente curricular
Biologia	Biologia 2	10,0
Biologia e a Máquina Humana	Biologia 1	
Um olhar crítico e expressivo sobre a arte literária	Literatura	
Expressão e escrita: uma análise dos gêneros textuais.	Redação	
Linguagens criativas, artísticas e culturais.	Arte	
Cultura corporal do movimento.	Educação Física	

2ª SÉRIE		
Componente curricular atual	Componente curricular anterior	Valor do componente curricular
Matemática	Matemática 2	10,0
Fundamentos da Matemática	Matemática 1	
Física	Física 1	
Fundamentos de Física	Física 2	
Química	Química 1	
Fundamentos de Química	Química 2	
Biologia	Biologia 1	
Aprofundamento de Biologia	Biologia 2	
Um olhar sobre a Literatura: o contexto artístico do século XX.	Literatura	
Redação fundamental: trabalhando os gêneros textuais.	Redação	

3ª SÉRIE		
Componente curricular atual	Componente curricular anterior	Valor do componente curricular
Matemática	Matemática 4 e 5	10,0
Fundamentos da Matemática	Matemática 1	
Aprofundamento em Matemática	Matemática 2 e 3	
Física	Física 3 e 4	
Aprofundamento em Física	Física 1 e 2	
Química	Química 2 e 3	
Aprofundamento em Química	Química 1 e 4	
Biologia	Biologia 1 e 4	
Biologia Fundamental	Biologia 2 e 3	
História	História 2	
Aprofundamento em História: contextos Brasil Mundo	História 1	
Desvendando a Literatura: uma viagem pelos movimentos literários.	Literatura	
Minha redação nota 1000:aprofundamento em produção textual.	Redação	
Panorâmica sobre as múltiplas linguagens artísticas.	Arte	

36. COMO ENTRAR EM CONTATO?

Sempre que sentir necessidade, não fique com dúvidas, entre em contato conosco por meio dos endereços e telefones a seguir.

Recepção do Colégio (63) 3363-9350 / 98454-0027	
Secretaria Escolar (63) 3363-9350 (63) 981530284	Setor Financeiro (63) 3363-9350 (63) 984539785
Julissane Alves de Souza (Orientação Educacional) (63) 98153- 0102 orientacao2@adm.sousagrado.com.br	Elizene Souza Oliveira Sales (Orientação Educacional) (63) 98153-0102 orientacao2@adm.sousagrado.com.br
Neyla Medrado Barros (Coordenação 1ª à 3ª série) (63) 98153-1740 ensinomedio@adm.sousagrado.com.br	Denise Rodrigues Rezende (Coordenação do 6º ao 9º ano) (63) 98153-0283 anosfinais@adm.sousagrado.com.br
Célia Cirqueira Dias (Auxiliar de Coordenação do 6º ano à 3ª série) (63) 3363-9350 celia@mestre.sousagrado.com.br	Jêff Jácom'e (Analista de Tecnologias Educacionais) (63) 93300-6651 jeffjacome@adm.sousagrado.com.br